



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – LICENCIATURA

---

**ATO DELIBERATIVO Nº 03-2019 – CCLF/ER**

Delibera sobre Mobilidade Acadêmica.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia – *campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

**Art. 1º** Tendo em vista a instituição da Política de Mobilidade Acadêmica, o curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura da UFFS - Campus Erechim DESIGNA a docente JOICE BEATRIZ DA COSTA, Siape 2061092, para apoiar os estudantes do curso na elaboração do Plano de Estudos para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica e auxiliar os contatos com as instituições de ensino, tanto nacional quanto internacional.

**Art. 2º** Fica revogado o Ato Deliberativo Nº 4/2015 – CCLF-ER.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 24 de abril de 2019.

  
MARCIO SOARES

Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia  
UFFS – *Campus* Erechim-RS